



1º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 13/2020

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu Presidente **PEDRO ALBERTO BARAUSSE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 815.752-9 e do CPF/MF nº 056.755.299-34, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, neste ato representada por **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 226.772.278-00 e no RG sob nº 29.916.899-2 - SSP/SP, e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, inscrita no CPF/MF sob nº 205.408.568-51 e no RG sob nº 28.543.390-8, ambas domiciliadas na Rua Guaianases, nº 1238, São Paulo - SP, CEP 01204-001, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1427/2021 e Lei 8.666/93, firmam os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato administrativo originário nº 13/2020 para o período 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O montante despendido para essa prorrogação será no valor reduzido de **R\$ 3.635,70 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.69.03. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – O servidor responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 13/2020 será o Sr. Félix Kasteller Savi, conforme determinação da Portaria 105/2021.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 13/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



E assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 03 de agosto de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Pedro Alberto Barausse
CONTRATANTE

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:1158384688
3
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Representada por Andreza Cristina de Oliveira Valdes
CONTRATANTE

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856
851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Representada por Neide Oliveira Souza
CONTRATANTE


Testemunha
Nome *Maria Eduarda Campos*
RG *14.305.111-5*
CPF: *093.608.889-12*


Testemunha
Nome *D. das Virgíneas Maria Duro*
RG *13637308-0*
CPF: *10459429956*



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2017 - 16 Pág(s)

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº 13/2020; Objeto: esta convenção resulta na prorrogação do prazo do Contrato Administrativo originário nº 13/2020, cujo objeto é o seguro dos veículos da frota da Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência do Contrato: equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.69.03; (Fonte de Recurso Próprio); Valor: R\$ 3.635,70 (três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); Processo Administrativo nº: 1427/2021, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 20/2021; com fundamento no art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/1993; SOMPO SEGUROS S.A.; CNPJ ; 61.383.493/0001-80. Objeto: Seguro Patrimonial para a Câmara Municipal de Campo Largo-PR; Vigência: Conforme extrato contratual a ser publicado; Processo Administrativo nº: 1426/2021; Cobertura Orçamentária: 3390396906000000 (Seguros Demais Imóveis Públicos) Valor: R\$546,53; Autorização/Ratificação: 19/08/2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR